

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

Art. 1º. Fica denominada “Rua da Prosperidade” a atual Rua 04, localizada no Balneário Pouso Alegre, neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 21 de novembro de 2024.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura que visa denominar a Rua 04, localizada no Balneário Pouso Alegre, neste Município. Nos termos da legislação em vigor, a Lei Municipal nº 2.623, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela lei nº 4552, de 9 de março de 2022, todos os logradouros públicos do Município serão identificados, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da cidade.

A expressão logradouro público designa, entre outros, rua, avenida, travessa, passagem, viela, passarela, praça, alameda, largo, ladeira, viaduto, ponte, túnel, rodovia, estrada ou caminho de uso público.

O que se propõe no projeto de lei em tela, é dotar a citada via pública com a denominação de “Prosperidade”, palavra do latim *prosperitate*, que significa o estado ou qualidade do que é próspero, ou seja, bem-sucedido, feliz e afortunado, sendo referida denominação escolhida por moradores da rua e do Loteamento.

A prosperidade é um estado que é cobiçado por quase todos os seres humanos, que desejam atingir padrões de vida que lhe garantam a contínua sensação de contentamento e estabilidade emocional.

Na seara jurídica, o procurador da República Leandro Bastos Nunes foi quem introduziu o conceito prosperidade na categoria de princípio constitucional, preconizando, entre outros, que o referido princípio "encontra-se implícito na Constituição Federal, significando o direito de todos os cidadãos de alcançarem o desenvolvimento material e o bem-estar social".

O direito de se sentir próspero é algo intrínseco ao ser humano, sendo necessário para o desenvolvimento psíquico e social. Nesse ponto, uma sociedade próspera reflete em melhorias na qualidade de vida, proporcionando bem-estar que imperará na sociedade, atendendo-se às diretrizes do artigo 3º da Carta Magna, onde o direito à busca da prosperidade, constitui-se um direito constitucional implícito.

O significado da palavra prosperidade pode ser encontrado em vários versículos da Bíblia, alguns deles: Provérbios 10:20; Deuteronômios 28:12; Salmos 34:10; Efésios 1:3, Lucas 11:13 e Mateus 6:19-20 e 6:33.

Neste diapasão, o objeto deste projeto envolve uma via já consolidada, que ainda não contempla denominação social e que não aparece de forma clara nas imagens georreferenciadas da cidade.

Desta forma se propõe a denominação da atual "Rua 04" por "**Rua da Prosperidade**", no Balneário Pouso Alegre, neste município.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta propositura pelos meus nobres pares.

RUTINALDO BASTOS

Vereador